



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/20, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa após o feriado de Corpus Christi.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado de Corpus Christi será na próxima quinta-feira, dia 11 de junho.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de junho de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Auxiliar Administrativo